

Ata da sessão extraordinária, digo,
ordinária. Aos vinte e três dias
do mês de agosto de um mil nove-
centos e sessenta e dois, às quinze
horas, na sala das sessões, reuniu-
se o E. Tribunal, sob a preside-
ncia do Excmo. Sr. Des. Faria e Sousa,
presentes os Excmos. Srs. Des. Mero,
Leão Corrêa e Mello Júnior e
Excmos. Srs. Srs. Lindolfo Gabriel
Faria Alvim, Samuel Remeck e
Lobo de Resende e o Excmo. P.
Procurador Regional Eleitoral
Substituto Sr. Pinto Remeck. Aberta
a sessão, foi lida e aprovada
a ata da reunião anterior.

JULGAMENTO; Recursos: Nº 249/62.
Rio Preto. recorrib. Delegado do PR.
Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator:
Des. Mero. Decisão:
adiada, a pedido do Des. Mello Júnior
Nº 251/62. Posteriorm. - Recor. Delegado
do PR. Recorrido: M. Juiz Ele-
toral. Relator do Lindolfo Gabriel.
Decisão: não tomaram conhecimento

REGISTRO DE DIRETÓRIOS:
192/62 - Reg. UDN. Mo. Ouro
Fino e outros. Rel. Sr. Lobo de Resende
Decisão: laudaram registro.
202/62 - Reg. UDN. Mo. de Resen-
ça e outros. Rel. Sr. Faria
Alvim. Dec. Oramaram regis-
tro, com exclusão do ausente do

diretores de Resende Costa. 218/62 -
 Reg. P.D.C. N.º de Humberto. Rel.
 Dr. Amador Paoliello. Dec. Man-
 darame registros, com exclusão do
 nome de Aureliano Rodrigues de
 Paula, que é serventeario da Justiça.
 225/62. Reg. P.S.B. N.º de Belo
 Horizonte e outros. Relator: Dr. Lobo de
 Resende. Decisão: Mandaram regis-
 trar. 232/62. Requerente: U.T.R. N.º
 de Coronel Fabriciano e Raposo.
 Relator: Dr. Lobo de Resende. Deci-
 são: Mandaram registros. 233/62.
 Reg. P.L. N.º de Leopoldina.
 Relator: Des. Marcelino Corrêa.
 Decisão: Indeferiram o pedido
 de registros. 238/62. Reque-
 rente P.L. N.º de Corinto. Relator:
 Dr. Lobo de Resende. Decisão: Man-
 darame registros. 236/62. Reque-
 rente: P.S.P. N.º de Campos Belo
 e outros. Rel. Dr. Jairo Alvim.
 Decisão: Ordenaram os registros,
 com exclusão, no distrito de Dirimã
 pois, do nome apontado no pre-
 ceito do D.º. 2.º. 239/62.
 Reg. P.L. N.º de Teófilo Ottoni
 e Abre Campos. Relator: Des.
 Marcelino Corrêa. Dec. Deci-
 deram os registros com ex-
 clusão, no de Teófilo Ottoni,
 dos antecedentes e aos qual. f.º cad.º.
 245/62. Reg. P.T.O. N.º de

Manga e outros. Rel. Dr. Lobo
de Resende. Decisão: Ordenaram
os registros, com exclusão dos au-
sentes apontados no parecer da
D. J. E. 246/62 - Reg. P.T.B.
M. de Alto Rio doce e outros.
Rel. Des. Merlinus Corrêa. Dec.:
Mantiveram registros com as exclu-
sões apontadas no parecer da D. J. E.
249/62 - Reg. 4 D N. M. de
Rio Jaraguatuba e outros. Rel.
Des. Merlinus Corrêa. Dec. Orde-
naram os registros com exclusões
dos ausentes no diretório de Santa
Anna e Habira 251/62 -
Reg. 4 D N. M. de Abaeté e
outros. Rel. Dr. Lobo de Resende.
Dec. Indeferiram o registro do
título de Cambui e ordenaram
o registro dos demais títulos.
252/62 - Reg. 4 D N. M. de
Huiantaba. Rel. Des. Merlinus
Corrêa. Dec. Deferiram o pedido
excluindo os ausentes no diretó-
rio de Lima Duarte. 253/62 -
Reg. P.D.C. M. de Comarcas.
Relator Dr. Lindolfo Parliello.
Dec. Mandaram registrar
254/62 Reg. P.D.C. M. de
Leopoldina. Rel. Dr. J. J. da
Silva. Dec. Mandaram re-
gistrar, com exclusão do nome
de Francisco Resende de Francisco

Mendonça . 255/62 - Reg.
 P.D.C. M^{rs} de Barbosa Rel.
 L^r Des. Mello Junior. Dec.
 Mandaram registrar. 256/62 -
 Reg. P.L. M^{rs} de Santos Dumont.
 Rel. Des. Merolins Corrêa. Dec.
 Indeferiram o pedido. 258/62 -
 Reg. P.L. M^{rs} de Pedro Leopoldo.
 Rel. Sr. João Delfs Paoliello. Dec.
 Indeferiram o pedido. 259/62 -
 Reg. P.T.R. M^{rs} Coronel Fabri-
 cado - Relato Sr. Sane Alim -
 x Retirado da pauta - 260/62 -
 Reg. P.R. M^{rs} de Santa Luzia
 e Outros Rel. Des. Mello Junior
 Dec. Indeferiram o pedido de
 registro dos diretores de Raposo
 e Damque. Deferiram o demais
 com exclusões, M^{rs} de Natias
 Barbosa, dos 'arcebis e dos outros
 disjunctos. 264/62 - Reg. P.R.T.
 M^{rs} de Eloy Mendez e Outros.
 Rel. Sr. Lobo de Resende. Dec.
 Ordenam o alvará, em orde-
 m do diretor de Três Corações,
 por falta de documentação legal.
 262/62. Reg. P.T.R. M^{rs} de
 Dom João do Galho. Rel. Des. Lo-
 oulins Corrêa. Dec. Deferiram
 o pedido. 189/62. Reg.
 P.T.R. M^{rs} de Dora Lima
 Rel. Sr. Lobo de Resende. Dec.
 Em reexame, o Tribunal ordena o regis-

fora do território de Santa Lúcia.

230/62 - Reg. P.D.C. Mo de
Leite Jacuê e outros. Rel. Sr.
Garcia Alm. Dec. Deferiram
os pedidos de S. José do Jacuê
e Joes de Caldas. Deferiram o
demais, com as ressalvas apontadas
no parecer ^{de} diligência do
pedido. 242/62 - Reg. P.D.C.
Mo de Dias Fortes. Relator

Sr. Lindolfo Jacuê. Dec. Deferiram
o pedido. 243/62 - Reg.
P.D.C. Mo de Leandreu. Rel.
Sr. Garcia Alm. Dec. Ordenaram

o registro. 264/62 - Reg.
P.D.C. Mo de Vargem da Lapa e
Vermiga. Rel. Sr. Lindolfo Jacuê.
Dec. Deferiram o pedido.

265/62 - Reg. U.D.N. Mo de
Ebaete e outros. Rel. Sr. Mello
Júnior. Dec. Deferiram o re-

gistro, com exclusão da diretoria
de Ebaete e observados, quanto
ao diretoria de Camis da Mala
e farras, o processo de D.D.C.

266/62 - Reg. U.D.N. Mo de
Madre de Deus e outros e outros.
Rel. Sr. Lobo de Resende. Dec. Mar-
daram registrar os diretoria

com exclusão da de Madre

de Deus, por já estar registrada
267/62 - Reg. P.D.C. Mo de
Santa Vitória e Santa Duomont-

Relator: Des. Jerônimo Corrêa. Decisão: ordenaram o registro.

269/62 - Requerente: P.R. N.º de Co'regs Santa e outros. Relator: o Sr. Lindolfo Paoliello. Decisão: Indeferiram o pedido de registro do director de Santa Antônia de Campos e deferiram o demais, com exclusão dos ausentes.

270/62 - Requerente: U.T.R. N.º de Caratinga. Relator: Sr. João Olim. Decisão: não tomaram conhecimento.

EXPEDIENTE:

O E. Tribunal determinou se comunicasse ao Ill. Juiz Eleitoral da zona de Dom Fúcsso, que os eleitores cujos pedidos de inscrição e transferência foram apresentados em tempo oportuno pelo Juiz Preparador de São Thiago, têm o direito de votar nas próximas eleições, em vista do disposto no art. 67, da lei 2550. Finalmente, foi convocada uma sessão extraordinária para amanhã dia 24, às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Fernando Noronha, subsecretário "ad-hoc", lavrei esta ata, em tempo: deixei de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Sg.º Manuel Menezes.

Fernando Noronha